**INDICAÇÃO Nº /2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado - Dr. Flávio Dino, solicitando ao **Secretário de Estado de Saúde – Dr. Carlos Lula, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária** para que cobre a **obrigatoriedade e fiscalize o uso de EPI`s (Equipamento de Proteção Individual)** nos estabelecimentos abertos para uso essenciais e ainda aqueles que estão funcionando apenas com delivery,

Essa indicação é muito importante por se tratar de um cuidado que vai favorecer toda a população, gerando assim uma sensação de tranquilidade e segurança a todos consumidores.

Diante da Pandemia que assola o Mundo é preciso que seja tomada todas as precauções para proteger a vida de todos. Dessa forma, é essencial o uso do kit pelos trabalhadores autônomos e que sejam disponibilizados pelos empregadores aos seus funcionários. Precisamos garantir o bem-estar e alimentação segura a todos, contribuindo assim para a saúde da população

Portanto, peço uma atenção especial ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 13 de abril de 2020 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 13 de abril de 2020

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PP